



1 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ. ATA DA 5ª
2 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE
3 DE CAXIAS – RJ. Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às doze
4 horas e trinta minutos, no auditório da SME, ocorreu a Quinta Reunião Ordinária do
5 Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias - RJ, com a presença da presidente
6 do Conselho Municipal de Educação, Professora ROSELI RAMOS DUARTE
7 FERNANDES e secretariada por mim, JOSÉLIA MUZI NARCISO, para tratar da seguinte
8 ordem do dia: **I. Palavra da presidente. II. Aprovação da Ata:** 4º Reunião Ordinária de
9 2022. **III. Câmara de Educação Infantil:** **3.1. Processos para serem analisados:** **a.**
10 Centro Educacional Sousa e Castro - 2020; **b.** Centro Educacional Pequeno Aprendiz -
11 2021; **c.** Escola Comunitária Aconchego da Mamãe - 2021; **d.** Centro Educacional Lagunas
12 e Dourados - 2021; **e.** Colégio Assis Dias – 2021. **3.2. Pedidos de Recurso:** **a.** Centro
13 Educacional Vera Maria – 2019 (4º Extraordinário – Alvará); **b.** Instituto Bernar Martins –
14 2020 (Recurso Legal - Alvará); **c.** Jardim Escola Mundo Colorido – 2021 (Recurso Legal -
15 Alvará). **3.3. Pedido de Encerramento de Atividades:** **a.** Projeto Novo Amanhecer –
16 2021 (Atendimento: Pré-Escola – 04 a 05 anos e 11 meses). **IV. Câmara de**
17 **Planejamento, Legislação e Normas:** **a.** Repasse do GT; **b.** Alteração da Deliberação
18 CME/DC nº03/2006 - Apresentação da Minuta. **V. Ofícios expedidos:** **1. Ofício CME/DC**
19 **nº29/2022:** Solicita à Secretaria Municipal de Saúde informações de sua rede de
20 Atendimento a fim de a Secretaria Municipal de Educação firmar uma possível parceria
21 para atender aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de
22 Caxias. **1.1. Ofício nº1255/2022/GS/SME:** Encaminha ao Conselho Municipal de
23 Educação o Ofício nº 259/SMSDC-DVS/2022 expedido pela Secretaria Municipal de
24 Saúde em resposta ao Ofício CME/DC nº29/2022. **2. Ofício CME/DC nº37/2022:** Solicita
25 à Secretária Municipal de Educação a substituição da Conselheira representante do
26 Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro – Núcleo Duque de
27 Caxias (SEPE/DC) no Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias, a contar de
28 25 de maio de 2022. **3. Ofício CME/DC nº38/2022:** Encaminha à Secretaria Municipal de
29 Educação os nomes dos Conselheiros indicados para compor a Comissão de
30 Reestruturação Curricular do Município de Duque de Caxias. **3.1. Conselheiros:** Maria
31 Cristina de Oliveira Silveira, Ana Cláudia Gomes Cunha de Carvalho, Roberta Lobo
32 Pereira e Diego Santos Ferreira. **4. Ofício CME/DC nº39/2022:** Solicita à Secretaria
33 Municipal de Educação em complemento ao que foi respondido no Ofício
34 nº1208/2022/GS/SME, esclarecimentos sobre quais Unidades Escolares possuem
35 Laboratórios de Informática, quais Unidades Escolares os alunos fazem uso de
36 Computadores e/ou Tablets e quantos Computadores e/ou Tablets de alunos serão
37 substituídos por estarem obsoletos. **4.1. Ofício nº1459/2022/GS/SME:** Encaminha ao
38 Conselho Municipal de Educação relatório elaborado pela Coordenadoria de Suporte e
39 Desenvolvimento Tecnológico em resposta ao Ofício CME/DC nº39/2022. **5. Ofício**
40 **CME/DC nº40/2022:** Solicita à Secretaria Municipal de Educação e a Subsecretaria de
41 Acompanhamento às Ações Institucionais informações acerca da previsão de construção de
42 uma nova Unidade Escolar no Bairro Chacrinha, 1º Distrito, em virtude da demanda e da
43 inexistência de Unidade Escolar Municipal naquela localidade. **5.1. Processo**
44 **010/001630/2022:** Encaminha ao Conselho Municipal de Educação resposta ao Ofício
45 CME/DC nº40/2022, requerendo que seja juntado aos Autos a Ata do dia 24/05/2022 para
46 posterior devolução ao Jurídico, que encaminhará os questionamentos à Secretaria
47 Municipal de Obras. **6. Ofício CME/DC nº41/2022:** Encaminha à Secretaria Municipal de
48 Educação e a Subsecretaria Pedagógica convite para Coordenadora da Educação Especial,



49 Professora Renata Vogas, participar da 5º Reunião Ordinária do Colegiado, que ocorrerá
50 no dia 28 de junho de 2022 às 14 horas, a fim de apresentar a estrutura da Educação
51 Especial na Rede Pública de Ensino do Município de Duque de Caxias. **7. Ofício**
52 **CME/DC nº49/2022:** Encaminha à Subsecretaria Pedagógica e ao NUMP – Núcleo
53 Multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação convite para que um representante
54 do setor apresente ao Colegiado o trabalho desenvolvido junto às Unidades Escolares,
55 assim como os dados dos atendimentos realizados anterior e posterior à pandemia e
56 estudos de casos, na 6º Sessão Plenária, que ocorrerá no dia 12 de julho de 2022. **VI.**
57 **Ofícios e Processos recebidos: 1. Ofício nº917/SMG-SPO/2022:** Informa que não há
58 previsão para a elaboração de cronograma de adequação da Lei Orçamentária Anual –
59 LOA de 2023, pois a mesma não existe, estando vigente a LOA 2022. Esclarece ainda que
60 o Projeto de Lei da LOA 2023 será elaborado com coordenação da Subsecretaria
61 Municipal de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Governo – SMG/SPO, em datas
62 a serem definidas para posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Duque de Caxias
63 até o dia 15/10/2022, conforme previsão legal constante do Art. 143, III, da Lei Orgânica
64 Municipal. **2. Ofício DPGERJ/4 NREGT/ Nº 13/2022:** Requisita ao Conselho Municipal
65 de Educação que esclareça quais ações tem sido adotadas pelo Colegiado para assegurar a
66 universalização do acesso de crianças de 0 a 3 anos à Educação Infantil, além de quaisquer
67 outras informações que julgar conveniente. **2.1. Ofício CME/DC nº44/2022:** Solicita à
68 Defensoria Pública a dilação do prazo de 30 (trinta) dias inicialmente fixado, uma vez que
69 a próxima Plenária Ordinária ocorrerá no dia 28 de junho de 2022. **VII. Expedientes do**
70 **Ministério Público: 1. Ofício PJTC EDUC nº146/2022:** Solicita ao Conselho Municipal
71 de Educação que no prazo de 15 (quinze) dias realize com urgência vistoria na sede
72 provisória da Escola Municipal Montese, situada na Rua Narciso, nº03, quadra 08, Vila
73 Canaã, a fim de verificar as atuais condições estruturais do imóvel, devendo ser esclarecido
74 se as melhorias informadas pela Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias
75 atendem aos alunos da Unidade. **1.1. Ofício CME/DC nº36/2022:** Solicita ao Ministério
76 Público dilação do prazo inicialmente fixado no Ofício PJTC EDUC nº146/2022, uma vez
77 que os questionamentos contidos neste documento foram apresentados na Sessão Plenária
78 Ordinária deste Colegiado, ocorrida no dia 24 de maio de 2022, ficando agendada a visita
79 dos Conselheiros à Escola Municipal Montese para o dia 31 de maio de 2022. **1.2. Ofício**
80 **CME/DC nº45/2022:** Encaminha ao Ministério Público o Termo de Visita e fotos
81 referentes à Sede provisória da Escola Municipal Montese. **1.3. Repasse da visita**
82 **realizada em 31/05/2022:** Conselheiros Rafael Eller, Solange Bergami e Edson Freitas. **2.**
83 **Ofício PJTC EDUC nº185/2022:** Solicita ao Conselho Municipal de Educação que no
84 prazo de 30 (trinta) dias realize visita in loco na Escola Municipal Barro Branco, a fim de
85 verificar se os problemas estruturais identificados na primeira vistoria foram solucionados.
86 **2.1. Ofício CME/DC nº43/2022:** Encaminha ao Ministério Público o Termo de Visita e
87 fotos referentes à Escola Municipal Barro Branco. **2.2. b. Repasse da visita realizada em**
88 **26/05/2022:** Conselheiros Diego Ferreira, Maria Cristina e Evelane Ramos. **3. Ofício**
89 **PJTC EDUC nº189/2022:** Solicita ao Conselho Municipal de Educação que no prazo de
90 30 (trinta) dias realize visita in loco na Creche e Pré-Escola Municipal Monsenhor
91 Librelotto, a fim de verificar se os problemas estruturais identificados na primeira vistoria
92 foram solucionados. **3.1. Ofício CME/DC nº46/2022:** Encaminha ao Ministério Público o
93 Termo de Visita e fotos referentes à Creche e Pré-Escola Municipal Monsenhor Librelotto;
94 **3.2. Repasse da visita realizada em 31/05/2022:** Conselheiros Ana Cláudia, Sidney
95 Campos e Giselle Farias. **4. Ofício PJTC EDUC nº194/2022:** Solicita ao Conselho
96 Municipal de Educação que no prazo de 30 (trinta) dias realize visita in loco na Escola



97 Municipal Prof^a Carmem Corrêa de Carvalho Reis Braz, a fim de verificar as condições
98 físicas da Unidade, se estão compatíveis com as resoluções desse Colegiado e de acordo
99 com as normas pertinentes. **4.1. Ofício CME/DC nº47/2022:** Encaminha ao Ministério
100 Público o Termo de Visita e fotos referentes à Escola Municipal Professora Carmem
101 Corrêa de Carvalho Reis Bráz; **4.2. Repasse da visita realizada em 31/05/2022:**
102 Conselheiros Ana Cláudia, Sidney Campos e Giselle Farias. **5. Ofício PJTC EDUC**
103 **nº198/2022:** Solicita ao Conselho Municipal de Educação que no prazo de 30 (trinta) dias
104 realize visita in loco no CIEP 407 – Neuza Goulart Brizola, a fim de verificar as condições
105 físicas da Unidade, se estão compatíveis com as resoluções desse Colegiado e de acordo
106 com as normas pertinentes. **5.1. Ofício CME/DC nº42/2022:** Encaminha ao Ministério
107 Público o Termo de Visita e fotos referentes ao CIEP 407 – Neuza Goulart Brizola; **5.2.**
108 **Repasse da visita realizada em 26/05/2022:** Conselheiros Diego Ferreira, Maria Cristina
109 e Evelane Ramos. **6. Ofício PJTC EDUC nº211/2022:** Solicita ao Conselho Municipal de
110 Educação que no prazo de 30 (trinta) forneça relatório atualizado das obras realizadas na
111 Escola Municipal Santo Amaro e sua nova Sede, conforme determinação da Ação Civil
112 Pública nº0023212-36.2010.8.19.0021, bem como prestando informações acerca das
113 irregularidades apontadas no último relatório, informando sobre a situação estrutural da
114 Unidade, com o retorno às aulas presenciais. **6.1. Ofício CME/DC nº48/2022:** Encaminha
115 ao Ministério Público os Termos de Visita e fotos referentes às obras realizadas na Escola
116 Municipal Santo Amaro e na nova Sede. **6.2. Repasse da visita realizada em 31/05/2022:**
117 Conselheiros Rafael Eller, Solange Bergami e Edson Freitas. **7. Ofício PJTC EDUC**
118 **nº280/2022:** Solicita ao Conselho Municipal de Educação que no prazo de 30 (trinta) dias
119 realize visita in loco, na Escola Municipal Anísio Spínola Teixeira, a fim de verificar se as
120 condições físicas e técnico- pedagógica da instituição são compatíveis com as resoluções
121 desse colegiado e de acordo com as normas pertinentes, considerando as denúncias de
122 ausência de atendimento à Educação Especial, superlotação das salas e climatização da
123 Unidade Escolar. 1. **[AGENDAR VISITA]. VIII. GT da LOA:** Grupo de Trabalho com a
124 participação da Servidora Charlene Ausquia agendado para o dia 30/06/2022 às 13h, no
125 Auditório da Secretaria Municipal de Educação. (Conselheiros: Maria Cristina, Rafael
126 Eller, Roberta Lobo, Robson Rodrigues, Sidney Campos e Solange Bergami). **IX. Repasse**
127 **da Formação dos Conselheiros:** Roda de Conversa/ Troca de experiências - Realizada no
128 dia 23/06/2022. **X. Informe:** Convite da Coordenadoria da Inspeção Escolar - Encontro
129 com os Representantes Legais da Rede Privada de Ensino, no dia 29 de junho de 2022 às
130 09 horas, Colégio Pedro II. Estiveram presentes na 5ª Reunião Ordinária os seguintes
131 Conselheiros: DIEGO SANTOS FERREIRA, EDSON DE FREITAS REIS, EVELANE
132 RAMOS ANJOS DO NASCIMENTO, GISELLE JOSÉ DE FARIAS, MARIA CRISTINA
133 DE OLIVEIRA SILVEIRA, RAFAEL ELLER DE ARAÚJO, ROBSON RODRIGUES
134 DE CARVALHO, SIDNEY CAMPOS NEVES, VALÉRIA DOS SANTOS DE
135 OLIVEIRA E O ASSESSOR TÉCNICO CLAYTON MORGADO SENTO SÉ. Foram
136 justificadas as faltas das Conselheiras: Ana Cláudia Gomes, Roberta Lobo e Solange
137 Bergami. **I. Palavra da Presidente:** A presidente do CME, Professora Roseli Duarte
138 agradeceu aos Conselheiros por terem compreendido sua solicitação de antecipar a
139 Plenária, em virtude da previsão de inauguração de novas Unidades Escolares na próxima
140 semana. Solicitou aos Conselheiros que se apresentassem à nova Conselheira Valéria dos
141 Santos de Oliveira (Representante do SEPE), que está iniciando seu mandato. Os
142 Conselheiros se apresentaram e citaram a (o) instituição/segmento que representam. **II.**
143 **Aprovação da Ata: 4ª Reunião Ordinária.** A Secretária Executiva informou ter
144 encaminhado com antecedência a Ata aos Conselheiros para análise e pronunciamento e



145 não houve solicitação de ressalvas. **A Ata da 4º Reunião Ordinária foi aprovada por**
146 **unanimidade. III. Câmara de Educação Infantil: 1. Processos para serem analisados:**
147 **a.** Centro Educacional Sousa e Castro - 2020; **b.** Centro Educacional Pequeno Aprendiz -
148 2021; **c.** Escola Comunitária Aconchego da Mamãe - 2021; **d.** Centro Educacional Lagunas
149 e Dourados - 2021; **e.** Colégio Assis Dias – 2021. Os membros da Câmara de Educação
150 Infantil decidiram agendar uma data posteriormente para análise dos processos. **2. Pedidos**
151 **de Recurso: a.** Centro Educacional Vera Maria – 2019 (4º Extraordinário – Alvará); **b.**
152 Instituto Bernar Martins – 2020 (Recurso Legal - Alvará); **c.** Jardim Escola Mundo
153 Colorido – 2021 (Recurso Legal - Alvará). Os Conselheiros aprovaram por
154 unanimidade os recursos solicitados pelos Representantes Legais. **3. Pedido de**
155 **Encerramento de Atividades: a.** Projeto Novo Amanhecer – 2021 (Atendimento: Pré-
156 Escola – 04 anos a 05 anos e 11 meses). A Secretária Executiva deu ciência aos
157 Conselheiros acerca do encerramento das atividades da Instituição. **IV. Câmara de**
158 **Planejamento, Legislação e Normas: 1.** Alteração da Deliberação CME/DC nº03/2006.
159 **a.** Repasse do GT: O relator, Conselheiro Rafael Eller, procedeu ao relato da análise
160 realizada pela Câmara e apresentou a proposta aprovada por seus membros. Apresentação
161 da Minuta: DELIBERAÇÃO CME/DC Nº 26/2022, Altera o conteúdo da Deliberação
162 CME/DC nº 03/2006. CONSIDERANDO o grande volume de documentos temporários a
163 serem digitalizados antes do descarte, tornando-se um dificultador a operacionalização
164 desta ação pela Equipe Diretiva; **CONSIDERANDO** suficiente e pertinente ao trato de
165 documentos temporários o que preconiza a Deliberação CME/DC nº 03/2006 em seu artigo
166 9º, §1º: **O Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias, no uso de suas**
167 **atribuições que lhe confere a Lei 1.869, de 15 de abril de 2005, DELIBERA: Art. 1º - O**
168 **Caput do Artigo 8º da Deliberação CME/DC nº 03/2006 passa a vigorar com a seguinte**
169 **redação: Art. 8. É facultada às Instituições de Ensino a escrituração através de**
170 **registro informatizado, desde que resguardadas as características e a autenticidade,**
171 **devendo o documento ser encadernado no modelo brochura ou espiral. Art. 2º - Fica**
172 **excluída a alínea “g” do Artigo 9º, Parágrafo 3º da Deliberação CME/DC nº 03/2006,**
173 **incluída pela Deliberação CME/DC nº 20/2019. g) Todo documento de caráter**
174 **avaliativo do aluno regularmente matriculado na instituição escolar. Art. 3º - Ficam**
175 **remuneradas para “g” e “h” respectivamente as alíneas “h” e “i” do Artigo 9º, Parágrafo 3º**
176 **da Deliberação CME/DC nº 03/2006, incluídas pela Deliberação CME/DC nº 20/2019. “g)**
177 **Projeto - Político-Pedagógico; h) Memorandos. Art. 4º - Fica excluído o Parágrafo 4º no**
178 **Artigo 9º da Deliberação CME/DC nº 03/2006, incluído pela Deliberação CME/DC nº**
179 **20/2019. §4º. Os documentos com duração temporária, antes de sua extinção, deverão**
180 **ser digitalizados e armazenados em dispositivos eletrônicos, ópticos e/ou magnéticos**
181 **conforme cita o Artigo 8º, Parágrafos 2º da Deliberação do CME nº 03/2006. Art. 5º -**
182 **Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em**
183 **contrário. Conclusão do(a) Relator(a): O Relator Rafael Eller de Araújo vota pela**
184 **aprovação desta Deliberação. Conclusão da Câmara:** A Câmara de Planejamento,
185 **Legislação e Normas acompanha o voto do relator. A Secretária Executiva, Josélia Muzi**
186 **submeteu a Deliberação à aprovação do Conselho Municipal de Educação. Conclusão do**
187 **Plenário:** A presente Deliberação foi aprovada por unanimidade na 5ª Reunião Plenária
188 **Ordinária desde Conselho. A Secretária Executiva informou que será publicada a**
189 **Deliberação CME nº 03/2006 compilada com a Deliberação CME nº 26/2022, aprovada**
190 **pelo Colegiado. V. Ofícios expedidos: 1. Ofício CME/DC nº29/2022:** Informa que o
191 **Conselho Municipal de Educação, em sua Reunião Ordinária ocorrida no dia 26 de abril de**
192 **2022, debateu sobre a situação psicossocial dos estudantes no retorno pós-pandemia e as**



193 implicações no ambiente escolar. E Assim, com base no debate exposto, solicita
194 informações acerca da Rede de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de a
195 Secretaria Municipal de Educação firmar uma possível parceria para atender aos alunos
196 matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias. **1.1. Ofício**
197 **nº1255/2022/GS/SME:** Encaminha ao Conselho Municipal de Educação o Ofício nº
198 259/SMSDC-DVS/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao
199 Ofício CME/DC nº29/2022. **1.2. Ofício nº 259/SMSDC-DVS/2022:** Informa que realiza
200 atendimento do Programa de Saúde do Adolescente em todas as Unidades de Saúde Pré-
201 Hospitalares: **a.** UPH Xerém: Contatos: 2776-1654; Endereço: Rua Nóbrega Ribeiro, s/nº -
202 Xerém, Enfª Viviane Oliveira; **b.** UPH Pilar: Contato: 2776-1654, Endereço: Rua Carlos
203 Alvear, s/nº - Pilar, Enfª Vera; **c.** UPH Campos Elíseos: Contato: 2776-0318, Endereço:
204 Avenida Actura nº 333 - Campos Elíseos, Enfª Dinara; **d.** UPH Parque Equitativa: Contato:
205 2776-2040, Endereço: Avenida Automóvel Clube, s/nº - Parque Equitativa, Enfª Edith; **e.**
206 UPH Saracuruna: Contatos: 2678-5150/2788-8345, Endereço: Avenida Roosevelt, s/nº -
207 Saracuruna, Enfª Tatiana Moura; **f.** UPH Imbariê: Contato: 2678-0014, Endereço: Rua
208 Santa Catarina, s/nº - Imbariê, Enfª Rosilane. De acordo com o princípio do Sistema Único
209 de Saúde (SUS) apresenta-se não apenas como o direito à saúde garantindo mediante as
210 políticas públicas, bem como o direito à vida e a igualdade de acesso sem distinção. A
211 Secretária Executiva apresentou os referidos Ofícios. A presidente do CME explicou o
212 objetivo da solicitação do CME à Secretaria Municipal de Saúde. Os Conselheiros
213 pontuaram que a resposta dada contempla à solicitação. **2. Ofício nº 47/2022:** o SEPE
214 Duque de Caxias solicita a troca da representação no Conselho Municipal de Educação da
215 professora: Izabel Cristina Gomes da Costa Paolino - Mat. 11044-1, lotada na E. M. Barão
216 do Rio Branco, pela professora Valéria dos Santos de Oliveira, Mat. 12253-5, lotada da E.
217 M. Álvaro Alberto, a contar de 25/05/2022. **2.1. Ofício CME/DC nº 37/2022:** Solicita a
218 substituição da Conselheira representante do Sindicato Estadual dos Profissionais de
219 Educação do Rio de Janeiro - Núcleo Duque de Caxias (SEPE/DC) no Conselho Municipal
220 de Educação de Duque de Caxias, a contar de 25 de maio de 2022, em atendimento ao
221 ofício em anexo, conforme preceituam o Artigo 3º, §2º e §3º e Artigo 4º da Lei Municipal
222 nº 1.869/2005: Conselheira a ser dispensada, Izabel Cristina Gomes da Costa Paolino,
223 Conselheira a ser designada, Valéria dos Santos de Oliveira. A Secretária Executiva
224 informou que a nomeação da Conselheira foi publicada por meio da Portaria nº
225 640/GP/2022 no Boletim Oficial nº 7149 de 03 de junho de 2022. **3. Ofício CME/DC**
226 **nº38/2022:** Encaminha à Secretaria Municipal de Educação os nomes dos Conselheiros
227 indicados para compor a Comissão de Reestruturação Curricular do Município de Duque
228 de Caxias: **Conselheiros:** Maria Cristina de Oliveira Silveira (Governamental); Ana
229 Cláudia Gomes da Cunha de Carvalho (Governamental); Roberta Lobo Pereira
230 (SINPRO/DC) e Diego Santos Ferreira (UNIGRANRIO). A Secretária Executiva
231 apresentou o Ofício expedido com os nomes dos Conselheiros representantes. **4. Ofício**
232 **CME/DC nº39/2022:** A Secretária Executiva explicou que na Quarta Reunião Ordinária,
233 ocorrida no dia 24 de maio de 2022, foi deliberada a solicitação de um complemento à
234 resposta do **Ofício nº1280/2022/GS/SME.** **4.1. Ofício nº 1459/2022/GS/SME:** Em
235 atenção ao Ofício nº 39/2022, o Gabinete da Secretária encaminha o relatório elaborado
236 pela Coordenadoria de Suporte e Desenvolvimento Tecnológico, contendo as informações
237 solicitadas no ofício em comento, a respeito de laboratórios de informática, uso de
238 computadores/tablets e substituição de computadores/tablets obsoletos em Unidades
239 Escolares do Município, conforme em anexo. Encaminha o presente relatório a
240 Subsecretaria de Administração e Gestão Pessoal, em resposta ao solicitado no **Ofício**



241 **CME/DC nº 39/2022** do Conselho Municipal de Educação. “**a. Quais Unidades**
242 **Escolares possuem Laboratório de Informática? 1º Distrito:** Alto da Boa Vista; Ana
243 Nery; Anísio Spínola Teixeira; Barão do Rio Branco; Carlota Machado; CIEP 097 - Carlos
244 Chagas; CIEP 405 - Ministro Santiago Dantas; Cora Coralina; Darcy Ribeiro; Dr. Álvaro
245 Alberto; Dr. Ricardo Augusto de Azeredo Vianna; Exp. Aquino de Araújo; General
246 Sampaio; Hermínia Caldas da Silva; Jardim Gramacho; José Medeiros Cabral; Lions;
247 Mauro de Castro; Oswaldo Cruz; Profª Hilda do Carmo Siqueira; Profª Olga Teixeira de
248 Oliveira; Profª Zilla Junger da Silva; Profº Jair Alves de Freitas; Profº José de Souza Herdy;
249 Profº Motta Sobrinho; Profº Oneres Nunes de Oliveira; Profº Romeu Meneses dos Santos;
250 Ruy Barbosa; Sergipe; Vila Operária; Vinte e Um de Abril; Visconde de Itaboraí; Wilson
251 de Oliveira Simões. **2º Distrito:** Anton Dworsak; Bairro Califórnia; Campos Elíseos; CIEP
252 120 - Monteiro Lobato; CIEP 318 - Paulo Mendes Campos; CIEP 328 - Marie Curie; Dr.
253 Manoel Reis; Eulina Pinto de Barros; Gov. Mario Covas Jr.; Imaculada Conceição;
254 Jornalista Moacyr Padilha; José Camilo dos Santos; Marechal Mascarenhas de Moraes;
255 Maria Clara Machado; Marilândia; Minas Gerais; Monteiro Lobato; Nísia Vilela Fernandes;
256 Nossa Senhora do Pilar; Paulo Roberto de Moraes Loureiro; Pedro Rodrigues do Carmo;
257 Presidentes Costa e Silva; Profª Amélia Câmara dos Santos; Profª Nilcelina dos Santos
258 Ferreira; Profº João Faustino de França Sobrinho; Profº Paulo Freire; Profº Vilmar Bastos
259 Furtado; Profº Walter Russo de Souza; Regina Celi da Silva Cerdeira; Sete de Setembro;
260 Solano Trindade; Tancredo Neves; Wanda Gomes Soares. **3º Distrito:** Almirante
261 Tamandaré; Barão da Taquara; Barro Branco; CFN Eduardo Gomes de Oliveira; Carlos
262 Drummond de Andrade; CIEP 015 - Henrique de S. Filho Henfil; CIEP 227 - Procópio
263 Ferreira; CIEP 319 - Oduvaldo Viana Filho; CIEP 330 - Maria da Glória Correa Lemos;
264 CIEP 407 - Neusa Goulart Brizola; E. M. Marcio Fiat; E. M. Marechal Floriano Peixoto; E.
265 M. Paulo Rodrigues Pereira; E. M. Pedro Paulo da Silva; E. M. Profª Carmem Lucia
266 Resende A. da Silva; E. M. Profª Maria Araújo da Silva; E. M. Roberto Weguelin de
267 Abreu; E. M. Rotary; E. M. Santa Luzia; E. M. Senador Afonso Arinos. **4º Distrito:** E. M.
268 Barão do Amapá; E. M. Castro Alves; CIEP 338 - Celia Rabelo; E. M. Dr. Ely Combat; E.
269 M. Embaixador Oswaldo Aranha; E. M. Parque Capivari; E. M. Profº Aila Saldanha do
270 Couto; E. M. Mariana Nunes Passos; E. M. Santo Agostinho; E. M. Sergipe. **b. Em quais**
271 **Unidades Escolares os alunos fazem uso de computadores e/ou tablets: 1º Distrito:**
272 Alto da Boa Vista, SIEDUCA (tablets); Ana Nery, SIEDUCA (computadores); Anísio
273 Spínola Teixeira, SIEDUCA (computadores); Barão do Rio Branco, SIEDUCA
274 (computadores); Carlota Machado, SIEDUCA (tablets e computadores); CIEP 097 - Carlos
275 Chagas, SIEDUCA (tablets); CIEP 405 - Ministro Santiago Dantas, SIEDUCA
276 (computadores); Cora Coralina, SIEDUCA (computadores); Darcy Ribeiro, SIEDUCA
277 (tablets); Dr. Álvaro Alberto, SIEDUCA (computadores); Dr. Ricardo Augusto de Azeredo
278 Vianna, SIEDUCA (tablets e computadores); Exp. Aquino de Araújo, SIEDUCA
279 (computadores); General Sampaio, SIEDUCA (tablets); Hermínia Caldas da Silva,
280 SIEDUCA (computadores); Jardim Gramacho, SIEDUCA (tablets); José Medeiros Cabral,
281 SIEDUCA (computadores); Lions, SIEDUCA (tablets); Mauro de Castro, SIEDUCA
282 (computadores); Oswaldo Cruz, SIEDUCA (computadores); Profª Hilda do Carmo
283 Siqueira, SIEDUCA (computadores); Profª Olga Teixeira de Oliveira, SIEDUCA
284 (computadores); Profª Zilla Junger da Silva, SIEDUCA (computadores); Profº Jair Alves
285 de Freitas, SIEDUCA (computadores); Profº José de Souza Herdy, SIEDUCA (tablets);
286 Profº Motta Sobrinho, SIEDUCA (computadores); Profº Oneres Nunes de Oliveira,
287 SIEDUCA (computadores); Profº Romeu Meneses dos Santos, SIEDUCA (computadores);
288 Ruy Barbosa, SIEDUCA (computadores); Sergipe, SIEDUCA (computadores); Vila



289 Operária, SIEDUCA (computadores); Vinte e Um de Abril, SIEDUCA (computadores);
290 Visconde de Itaboraí, SIEDUCA (tablets e computadores); Wilson de Oliveira Simões,
291 SIEDUCA (tablets e computadores). **2º Distrito:** Anton Dworsak, SIEDUCA
292 (computadores); Bairro Califórnia, SIEDUCA (computadores); Campos Elíseos,
293 SIEDUCA (computadores); CIEP 120 - Monteiro Lobato, SIEDUCA (tablets e
294 computadores); CIEP 318 - Paulo Mendes Campos, SIEDUCA (computadores); CIEP 328
295 - Marie Curie, SIEDUCA (computadores); Dr. Manoel Reis, SIEDUCA (computadores);
296 Eulina Pinto de Barros, SIEDUCA (computadores); Gov. Mario Covas Jr., SIEDUCA
297 (computadores); Imaculada Conceição, SIEDUCA (computadores); Jornalista Moacyr
298 Padilha, SIEDUCA (computadores); José Camilo dos Santos, SIEDUCA (computadores);
299 Marechal Mascarenhas de Moraes, SIEDUCA (computadores); Maria Clara Machado,
300 SIEDUCA (computadores); Marilândia, SIEDUCA (computadores); Minas Gerais,
301 SIEDUCA (computadores); Monteiro Lobato, SIEDUCA (computadores); Nísia Vilela
302 Fernandes, SIEDUCA (computadores); Nossa Senhora do Pilar, não possui Lab. Físico (34
303 tablets); Paulo Roberto de Moraes Loureiro, SIEDUCA (computadores); Pedro Rodrigues
304 do Carmo, SIEDUCA (computadores); Presidentes Costa e Silva, SIEDUCA
305 (computadores); Prof^ª Amélia Câmara dos Santos, SIEDUCA (tablets); Prof^ª Nilcelina dos
306 Santos Ferreira, SIEDUCA (computadores); Prof^o João Faustino de França Sobrinho,
307 SIEDUCA (computadores); Prof^o Paulo Freire, SIEDUCA (computadores); Prof^o Vilmar
308 Bastos Furtado, SIEDUCA (computadores); Prof^o Walter Russo de Souza, SIEDUCA
309 (computadores); Regina Celi da Silva Cerdeira, SIEDUCA (computadores); Sete de
310 Setembro, SIEDUCA (computadores); Solano Trindade, SIEDUCA (computadores);
311 Tancredo Neves, SIEDUCA (computadores); Wanda Gomes Soares, SIEDUCA
312 (computadores). **3º Distrito:** Almirante Tamandaré, SIEDUCA (computadores); Barão da
313 Taquara, SIEDUCA (computadores); Barro Branco, SIEDUCA (computadores); CFN
314 Eduardo Gomes de Oliveira, SIEDUCA (computadores); Carlos Drummond de Andrade,
315 SIEDUCA (computadores); CIEP 015 - Henrique de S. Filho Henfil, SIEDUCA
316 (computadores); CIEP 227 - Procópio Ferreira, SIEDUCA (computadores); CIEP 319 -
317 Oduvaldo Viana Filho, SIEDUCA (tablets e computadores); CIEP 330 - Maria da Gloria
318 Correa Lemos, SIEDUCA (computadores); CIEP 407 - Neusa Goulart Brizola, SIEDUCA
319 (computadores); E. M. Marcio Fiat, SIEDUCA (computadores); E. M. Marechal Floriano
320 Peixoto, SIEDUCA (computadores); E. M. Paulo Rodrigues Pereira, SIEDUCA
321 (computadores); E. M. Pedro Paulo da Silva, SIEDUCA (computadores); E. M. Prof^ª
322 Carmem Lucia Resende A. da Silva, SIEDUCA (computadores); E. M. Prof^ª Maria Araújo
323 da Silva, SIEDUCA (computadores); E. M. Roberto Weguelin de Abreu, SIEDUCA
324 (computadores); E. M. Rotary, SIEDUCA (computadores); E. M. Santa Luzia, SIEDUCA
325 (computadores); E. M. Senador Afonso Arinos, SIEDUCA (computadores). **4º Distrito:** E.
326 M. Barão do Amapá, SIEDUCA (computadores); E. M. Castro Alves, SIEDUCA
327 (computadores); CIEP 338 - Celia Rabelo, SIEDUCA (computadores); E. M. Dr. Ely
328 Combat, SIEDUCA (computadores); E. M. Embaixador Osvaldo Aranha, SIEDUCA
329 (computadores); E. M. Parque Capivari, SIEDUCA (computadores); E. M. Prof^o Aila
330 Saldanha do Couto, SIEDUCA (computadores); E. M. Mariana Nunes Passos, SIEDUCA
331 (computadores), SIEDUCA (computadores); E. M. Santo Agostinho, SIEDUCA
332 (computadores); E. M. Sergipe, SIEDUCA (computadores). **c. Quantos computadores**
333 **e/ou tablets serão substituídos por estarem obsoletos?** Foram enviados esforços com o
334 intuito de substituir, todo o parque tecnológico da Rede Municipal, como trata o processo
335 em andamento, nº 010/001368/2022, com a proposta de locação de novas máquinas e que
336 visa alcançar todas as Unidades Escolares, e com isso trazer evolução e melhor



337 desempenho nas atividades exercidas pelos alunos dentro do ambiente de ensino.” A
338 presidente do CME, Professora Roseli Duarte indagou aos Conselheiros se a resposta
339 apresentada pela Coordenadoria de Suporte e Desenvolvimento Tecnológico contempla a
340 solicitação do Colegiado, uma vez tratar-se de um complemento à resposta já enviada pela
341 Secretaria Municipal de Educação. Os Conselheiros pontuaram que a resposta contempla à
342 solicitação realizada pelo Colegiado. **5. Ofício CME/DC nº 40/2022:** Com base no que foi
343 deliberado pelo Conselho Municipal de Educação na Quarta Reunião Ordinária, ocorrida
344 no dia 24 de maio de 2022, solicita informações acerca da previsão de construção de uma
345 nova Unidade Escolar no Bairro Chacrinha, 1º Distrito, em virtude da demanda e da
346 inexistência de Unidade Escolar Municipal naquela localidade. **5.1. Processo**
347 **010/001630/2022:** Encaminha ao Conselho Municipal de Educação resposta ao Ofício
348 CME/DC nº40/2022, requerendo que seja juntado aos Autos a Ata do dia 24/05/2022 para
349 posterior devolução ao Jurídico, a fim de encaminhar os questionamentos à Secretaria
350 Municipal de Obras. A Secretária Executiva Josélia Muzi esclareceu que foi aberto um
351 processo pelo Departamento Jurídico da SME com a solicitação do CME e que o processo
352 foi encaminhado ao CME para ser apensada a Ata da reunião em que foi deliberada esta
353 solicitação. A Secretária Executiva informou que irá anexar a Ata da 4ª Reunião Ordinária,
354 cuja aprovação se deu no início da reunião para dar prosseguimento ao processo. **6. Ofício**
355 **CME/DC nº41/2022:** O Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias convida a
356 Coordenadora da Educação Especial, Professora Renata Vogas a participar da 5ª Reunião
357 Ordinária do Colegiado, que ocorrerá no dia 28 de junho de 2022 às 14 horas, a fim de
358 apresentar a estrutura da Educação Especial na Rede Pública de Ensino do Município de
359 Duque de Caxias. A Secretária Executiva esclareceu que a Coordenadora de Educação
360 Especial, Professora Renata Vogas justificou não ser possível participar da Plenária do mês
361 de junho, em virtude da programação já estabelecida pela sua equipe e as demandas
362 específicas do setor. Informou que enviará um Ofício ao CME disponibilizando uma data
363 para a apresentação ocorrer no mês de agosto. Os Conselheiros pontuaram a importância
364 de aguardar o Ofício que será enviado pela Coordenadoria de Educação Especial com a
365 sugestão de data para apresentação ao CME. **7. Ofício CME/DC nº49/22:** Convida um
366 representante do NUMP - Núcleo Multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação a
367 participar da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, que ocorrerá no
368 dia 12 de julho de 2022 às 14 horas, com a finalidade de apresentar ao Colegiado o trabalho
369 desenvolvido junto às Unidades Escolares, assim como os dados dos atendimentos
370 realizados anterior e posterior à pandemia. A Secretária Executiva informou que o Ofício
371 foi encaminhado ao NUMP para realizar a apresentação na Plenária do mês de julho. Foi
372 informado pelo setor que a apresentação será realizada e que será enviado posteriormente
373 um Ofício com a confirmação. **VI. Ofícios e Processos recebidos: 1. Ofício nº 917/SMG-**
374 **SPO/2022:** Em atenção à solicitação foi informado que não há previsão para a elaboração
375 de cronograma de adequação da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2023, pois a mesma
376 ainda não existe, estando vigente a LOA de 2022. Foi esclarecido, ainda, que o Projeto de
377 Lei da LOA 2023 será elaborado com a coordenação da Subsecretaria Municipal de
378 Planejamento e Orçamento desta Secretaria de Governo - SMG/SPO, em datas a serem
379 definidas, e posteriormente encaminhadas à Câmara Municipal de Duque de Caxias, até o
380 dia 15/10/2022, conforme previsão legal constante do art. 143, III, da Lei Orgânica
381 Municipal. A Secretária Executiva apresentou o Ofício encaminhado pela Secretaria
382 Municipal de Governo e informou que foi uma solicitação do Conselheiro Sidney Campos.
383 O Conselheiro Sidney Campos ressaltou que irá se inteirar das informações prestadas pela
384 Secretaria Municipal de Governo, pois tem outro entendimento, então irá se apropriar



385 melhor da questão e apresentará na próxima reunião. A presidente do CME, Professora
386 Roseli Duarte apresentou a proposta dos esclarecimentos serem realizados no Grupo de
387 Trabalho Ampliado que ocorrerá com a Servidora da Câmara Municipal Charlene Ausquia,
388 no dia 30 (trinta) de junho. O Conselheiro Sidney Campos pontuou que em seu
389 entendimento a Lei Orçamentária Anual- LOA passa por um processo de adequação pela
390 SME e precisa da anuência do Conselho para esta adequação. A presidente do CME,
391 Professora Roseli Duarte sugeriu que os demais Conselheiros que tiverem dúvidas
392 relacionadas a este tema poderão apresentá-las no GT da LOA, pois a Servidora Charlene é
393 especialista nesta área e se colocou à disposição dos Conselhos. **2. Ofício DPGERJ/4**
394 **NREGT/ Nº 13/2022:** Requisita ao Conselho Municipal de Educação que sejam prestadas
395 as seguintes informações: 1. Que ações têm sido adotadas por este Conselho para assegurar
396 a universalização do acesso de crianças de 0 a 3 anos ao Segmento da Educação Infantil? 2.
397 Quaisquer outras informações que julgar conveniente. Foi solicitada que as informações
398 fossem prestadas no prazo de até 30 dias. A Secretária Executiva informou que o CME
399 recebeu este ofício em 26 (vinte e seis) de maio e por não haver tempo hábil para
400 apresentá-lo ao Conselho, foi solicitada no dia 30 (trinta) de maio dilação de prazo para
401 resposta. **2.1. Ofício CME/DC nº 44/2022:** Em respeito ao **Ofício DPGERJ/4 NREGT/**
402 **Nº 13/2022:** O Conselho Municipal de Educação solicita à Defensoria Pública a dilação do
403 prazo de 30 (trinta) dias inicialmente fixado, uma vez que o colegiado se reúne sempre na
404 última terça-feira de cada mês, estando agendada a sua próxima Sessão Ordinária para o
405 dia 28 (vinte e oito) de junho de 2022. A Secretária Executiva informou que os
406 Conselheiros do mandato anterior realizou um estudo acerca da universalização da
407 Educação Infantil na Rede Municipal de Duque de Caxias com o levantamento e estudo
408 dos dados, por solicitação do Ministério Público/RJ. Ressaltou que em análise às Atas e
409 Ofícios expedidos e recebidos constatou que os Conselheiros atuais realizaram várias ações
410 acerca do referido assunto, como: instalação da Câmara de Educação Infantil a fim de
411 discutir a necessidade de ampliação da oferta da Educação Infantil, análise oficiais da
412 demanda e do Censo Escolar e apresentação à Secretaria Municipal de Educação da
413 necessidade de construção de novas Creches e a ampliação de vagas nos bairros, cuja
414 demanda foi identificada. A presidente do CME, Professora Roseli Duarte relatou que a ex
415 Conselheira Denise Massad, presidente da Câmara de Educação Infantil a época, informou
416 acerca do estudo já realizado pelo Colegiado sobre esta temática. A presidente do CME
417 acrescentou que o Conselho tem solicitado sistematicamente estas informações à gestão e
418 as debatido nas Plenárias. O Conselheiro Edson Freitas, membro da Câmara de Educação
419 Infantil, destacou a importância do estudo realizado e mencionou a contribuição da Rede
420 Privada no atendimento à Educação Infantil do Município. Ressaltou que Conselho
421 Municipal de Educação autorizou mais de trezentas Instituições de Educação Infantil no
422 Município, ampliando as vagas ofertadas em Creches e Pré-escolas. A Conselheira Giselle
423 Farias pontuou que o Conselho solicita informações periodicamente acerca de construções
424 de creches e escolas com o objetivo de tomar conhecimento da ampliação da oferta de
425 vagas, sendo os dados analisados pelo Colegiado. O Conselheiro Sidney Campos ressaltou
426 que o Conselho tem atuado de maneira efetiva na questão da oferta da Educação Infantil no
427 Município. A presidente do CME, Professora Roseli Duarte destacou que este assunto tem
428 sido ponto de pauta recorrente nas reuniões do Colegiado. A Conselheira Evelane Ramos
429 destacou a importância de mencionar as Autorizações de funcionamento expedidas pelo
430 Conselho às Instituições Privadas que ofertam Educação Infantil oportunizando a
431 ampliação da oferta de vagas nesta etapa. O Conselheiro Edson Freitas sugeriu citar todos
432 os atos proferidos pelo Conselho, em especial realizados pela Câmara de Educação Infantil



433 acerca da temática, assim como informar que o Conselho realiza o acompanhamento por
434 meio de solicitação e estudo de dados da oferta de vagas das Redes Pública e Privada de
435 Ensino. **Proposta aprovada pelos Conselheiros. VII. Expedientes do Ministério**
436 **Público: 1. Ofício PJTC EDUC nº 146/2022:** Requisita que, no prazo de 15 (quinze) dias,
437 seja realizada com urgência vistoria na sede provisória da Escola Municipal Montese,
438 situada na Rua Narciso, nº 03, quadra 08, Vila Canaã, a fim de verificar as atuais condições
439 estruturais do imóvel, devendo ser esclarecido se as melhorias informadas pela Secretaria
440 Municipal de Educação de Duque de Caxias atendem satisfatoriamente aos alunos da
441 Unidade. **1.1. Ofício CME/DC nº 36/2022:** Solicita a dilação do prazo inicialmente fixado,
442 uma vez que os questionamentos contidos neste documento foram apresentados na Sessão
443 Plenária Ordinária deste Colegiado, ocorrida no dia 24 de maio de 2022, ficando agendada
444 a visita dos Conselheiros à Escola Municipal Montese para o dia 31 de maio de 2022. **1.2.**
445 **Ofício CME/DC nº45/2022:** Encaminha, em anexo, o Termo de Visita e fotos referentes à
446 sede provisória da Escola Municipal Montese. **1.3. Repasse da visita realizada em**
447 **31/05/2022:** Conselheiros que realizaram a visita: Rafael Eller, Solange Bergami e Edson
448 Freitas. O Conselheiro Rafael Eller relatou que ao chegarem à Unidade Escolar foram
449 atendidos pela diretora, Professora Tâmara. O imóvel é locado, como consta no próprio
450 Ofício encaminhado pelo Ministério Público, no qual cita ser uma Sede provisória. Atende
451 parcialmente a comunidade escolar, por este motivo está sendo construído um novo prédio.
452 O Conselheiro Edson destacou a higiene e a organização observadas no espaço escolar. O
453 Conselheiro Rafael informou que os Conselheiros visitaram também a construção da nova
454 Sede da escola e constataram uma boa estrutura. **2. Ofício PJTC EDUC nº 185/2022:**
455 Solicita que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja realizada uma visita in loco na Escola
456 Municipal Barro Branco, localizada na Av. Pedro Álvares Cabral, Lt 27 Qd 10 - Jardim
457 Barro Branco - Duque de Caxias, a fim de verificar se os problemas estruturais se os
458 problemas estruturais identificados na primeira vistoria foram solucionados. **2.1. Ofício**
459 **CME/DC nº 43/2022:** Encaminha o Termo de Visita e fotos referentes à Escola Municipal
460 Barro Branco. **2.2. Repasse da visita realizada em 26/05/2022:** Conselheiros Diego
461 Ferreira, Maria Cristina e Evelane Ramos. A Conselheira Evelane Ramos relatou que
462 foram atendidos pela Diretora e a mesma apresentou a Unidade escolar aos Conselheiros.
463 O Conselheiro Diego Santos destacou que apresentaram o relatório da vistoria anterior com
464 os problemas estruturais citados e a Diretora confirmou que todos foram solucionados. A
465 Conselheira Maria Cristina relatou que a Diretora apresentou outros pontos necessitando
466 de reparos, os quais estão descritos no Relatório de Visita **3. Ofício PJTC EDUC nº**
467 **189/2022:** Solicita que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja realizada uma visita in loco na
468 Unidade Escolar Creche e Pré-Escola Municipal Monsenhor Librelotto, localizada na Rua
469 Y, 110, Conjunto 22 de Abril - Imbariê - Duque de Caxias, a fim de verificar se os
470 problemas estruturais identificados na primeira vistoria foram solucionados. **3.1. Ofício**
471 **CME/DC nº 46/2022:** Encaminha, em anexo, o Termo de Visita e fotos referentes à
472 Creche e Pré-Escola Municipal Monsenhor Librelotto. **3.2. Repasse da visita realizada**
473 **em 31/05/2022:** Conselheiros Ana Cláudia, Sidney Campos e Giselle Farias. A
474 Conselheira Giselle Farias relatou que a Creche estava bem organizada e limpa. Apresenta
475 uma boa estrutura. O Conselheiro Sidney Campos relatou que a creche está impecável,
476 precisando apenas de alguns pequenos reparos, mas de modo geral apresenta boas
477 condições. A Conselheira Giselle Farias ressaltou que as pendências pontuadas pelo
478 Ministério Público foram resolvidas. **4. Ofício PJTC EDUC nº194/2022:** Solicita que, no
479 prazo de 30 (trinta) dias, realize uma visita in loco, na Escola Municipal Profª Carmem
480 Corrêa de Carvalho Reis Braz, localizada na Av. Coronel Sisson, s/nº - Imbariê, a fim de



481 verificar as condições físicas da Unidade, se estão compatíveis com as resoluções desse
482 colegiado e de acordo com as normas pertinentes. **4.1. Ofício CME/DC nº 47/2022:**
483 Encaminha, em anexo, o Termo de Visita e fotos referentes à Escola Municipal Professora
484 Carmem Corrêa de Carvalho Reis Bráz. **4.2. Repasse da visita realizada em 31/05/2022:**
485 Conselheiros Ana Cláudia, Sidney Campos e Giselle Farias. A Conselheira Giselle Farias
486 relatou que a escola foi reformada e atende as deliberações do colegiado. O Conselheiro
487 Sidney Campos relatou que a exaustão da cozinha e o assoalho precisam de melhorias.
488 Citou que as obras na Unidade Escolar ainda não foram concluídas porque há o anseio da
489 Comunidade em relação à construção da quadra de esportes. O Conselheiro Edson sugeriu
490 que no Relatório da Visita constassem apenas as informações solicitadas pelo Ministério
491 Público e que outros pontos, como sugestões dos Conselheiros fossem registradas a parte.
492 A presidente do CME, Professora Roseli Duarte esclareceu que como foi informado na
493 reunião anterior, o prédio da E. M. Prof. Carmém Correa era alugado, foi desapropriado e
494 só pode passar por melhorias após ter sido adquirido pelo Município. Ressaltou que a
495 Comunidade escolar foi informada de que para a construção da quadra será necessário à
496 abertura de um processo licitatório, pois não se constrói uma quadra sem a previsão
497 orçamentária. Explicou que o prédio da E. M. Prof. Carmém Correa era uma escola
498 particular, na qual não existia cozinha, e para atender aos alunos da Rede Pública, precisou
499 adaptar um espaço para funcionar a cozinha. Concluiu que sendo atualmente um imóvel da
500 prefeitura, a cozinha será reorganizada. **5. Ofício PJTC EDUC nº 198/2022:** Solicita que,
501 no prazo de 30 (trinta) dias, seja realizada uma visita in loco, no CIEP 407 - Neuza Goulart
502 Brizola, localizada na Rua Real da Estrela, s/nº - Parada Angélica, a fim de verificar as
503 condições físicas da Unidade, se estão compatíveis com as resoluções desse colegiado e de
504 acordo com as normas pertinentes. **5.1. Ofício CME/DC nº42/2022:** Encaminha o Termo
505 de Visita e fotos referentes ao CIEP 407 - Neuza Goulart Brizola. **5.2. Repasse da visita**
506 **realizada em 26/05/2022:** Conselheiros Diego Ferreira, Maria Cristina e Evelane Ramos.
507 A Conselheira Maria Cristina esclareceu que os CIEPs foram construídos a mais de trinta
508 anos e devido ao tamanho de seu espaço físico, sua manutenção fica prejudicada. Pontuou
509 que os Conselheiros constataram que a parte estrutural do prédio está boa, mas precisa de
510 manutenção. O Conselheiro Diego Santos relatou que constataram a necessidade de
511 manutenção em alguns locais do prédio: gesso do teto do banheiro necessitando ser
512 substituído, banheiros sem portas, vazamento no cano da cozinha e pintura desgastada. A
513 presidente do CME apresentou a proposta do CME encaminhar à Secretaria Municipal de
514 Educação um Ofício informando que realizou visita na referida Unidade Escolar em
515 atendimento a solicitação do Ministério Público e apensar em anexo, Relatório de Visita e
516 registro fotográfico com o questionamento se há previsão para as providências serem
517 tomadas. **Proposta aprovada pelos Conselheiros.** **6. Ofício PJTC EDUC nº 211/2022:**
518 Solicita que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja fornecido o relatório atualizado acerca das
519 obras realizadas na Escola Municipal Santo Amaro e na nova Sede, conforme determinado
520 na Ação Civil Pública nº 0023212-36.2010.8.19.0021, bem como prestando informações
521 acerca das irregularidades apontadas no último relatório, informando sobre a situação
522 estrutural da Unidade, com o retorno às aulas presenciais. **6.1. Ofício CME/DC nº**
523 **48/2022:** Encaminha os Termos de Visita e fotos referentes às obras realizadas na Escola
524 Municipal Santo Amaro e na nova Sede. **6.2. Repasse da visita realizada em 31/05/2022:**
525 Conselheiros Rafael Eller, Solange Bergami e Edson Freitas. O Conselheiro Edson Freitas
526 relatou que o prédio atual atende parcialmente a clientela a que se destina, porém o novo
527 prédio está em fase de conclusão e será inaugurado brevemente. Ressaltou que foi
528 realizada uma observação nas condições da cozinha, mas gostaria de destacar que a



529 cozinha foi um espaço adaptado. Ressaltou que a nova Sede tem um espaço amplo e atende
530 a deliberação do colegiado. A presidente do CME, Professora Roseli Duarte informou que
531 a nova Sede da Unidade Escolar será inaugurada na próxima semana. **7. Ofício PJTC**
532 **EDUC nº 280/2022:** Requisita que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja realizada uma visita
533 in loco, na E. M. Anísio Spínola Teixeira, a fim de verificar se as condições físicas e
534 técnico-pedagógicas da instituição são compatíveis com as resoluções desse colegiado e de
535 acordo com as normas pertinentes, considerando as denúncias de ausência de atendimento
536 à Educação Especial, superlotação das salas e climatização da Unidade Escolar. Ficaram de
537 realizar a visita os seguintes Conselheiros: Edson Freitas e Rafael Eller, no dia 05 de julho
538 às 9 horas. **VIII. GT da LOA:** Grupo de Trabalho com a participação da Servidora
539 Charlene Ausquia agendado para o dia 30/06/2022 às 13h, no Auditório da Secretaria
540 Municipal de Educação. (Conselheiros: Maria Cristina, Rafael Eller, Roberta Lobo,
541 Robson Rodrigues, Sidney Campos e Solange Bergami). A Secretária Executiva confirmou
542 a realização do GT com a participação de representantes dos Conselheiros do CAE e
543 Fundeb e estendeu o convite aos demais Conselheiros. **IX. Repasse da Formação dos**
544 **Conselheiros:** Roda de Conversa/ Troca de experiências - Realizada no dia 23/06/2022. A
545 Secretária Executiva ressaltou que a Diretora do Centro de Pesquisa e Formação
546 Continuada Paulo Freire informou que no segundo semestre serão realizados encontros
547 específicos para cada Conselho e a organização será em parceria com cada colegiado. A
548 Conselheira Maria Cristina citou ter sido bem interessante a dinâmica adotada no encontro.
549 O Conselheiro Diego Ferreira relatou ter sido extremamente importante a troca de
550 experiências com os demais Conselhos. Citou ter entendido um pouco mais sobre o
551 Conselho de Alimentação Escolar e a importância das merendeiras estarem com
552 vestimentas adequadas, indo ao encontro do que observou na visita realizada na E. M.
553 Barro Branco. A presidente do CME, Professora Roseli Duarte parabenizou a organização
554 e a dinâmica adotada. Destacou a importância de ouvir principalmente as pessoas que tem
555 pouca oportunidade de fala, sendo em um grupo menor, isso é possível. Citou o exemplo
556 de uma representante de pais do Conselho de Alimentação Escolar, a qual apresentou ricas
557 experiências de seu acompanhamento no Conselho. O Conselheiro Edson Freitas explicou
558 que não pode participar, mas acredita ser muito importante a promoção destas reuniões
559 para oportunizar conhecimento e trocas de experiências. A Conselheira Evelane justificou
560 a sua ausência na formação dos Conselheiros e relatou ter observado no Site da Secretaria
561 de Educação umas receitas utilizadas na Rede Municipal que foram premiadas pelo FNDE,
562 as quais são divulgadas, mas nem todos tem acesso. Ressaltou que gostaria de ter
563 participado do encontro para conhecer as experiências exitosas dos demais Conselhos. O
564 Conselheiro Sidney Campos parabenizou a iniciativa da Secretária Municipal de Educação
565 pela realização do evento e organização. Apresentou a proposta de abordar no próximo
566 encontro dos Conselhos a Lei Municipal nº 2864/2017, Lei da Gestão Democrática, e
567 motivar os Conselheiros a participarem de uma forma mais efetiva das formações. A
568 presidente do CME ressaltou a possibilidade de promover um encontro regional dos
569 Conselhos. **X. Informes:** Convite da Coordenadoria da Inspeção Escolar - Encontro com
570 os Representantes Legais da Rede Privada de Ensino, no dia 29 de junho de 2022 às 09
571 horas, Colégio Pedro II. A Secretária Executiva ressaltou a importância da participação dos
572 Conselheiros, uma vez que é o CME responsável pela autorização de funcionamento das
573 Instituições Privadas de Educação Infantil. **Conselheiro Sidney Campos:** O Conselheiro
574 Sidney Campos ressaltou que no início da Plenária foi debatido o acompanhamento efetivo
575 realizado pelo CME na Educação Infantil e destacou que este Conselho precisa também se
576 debruçar sobre a evasão escolar. Ressaltou que a mídia tem noticiado à questão da evasão



577 escolar e Duque de Caxias tem aparecido com frequência. Solicitou como ponto de pauta
578 para próxima Plenária o tema evasão escolar. A Conselheira Maria Cristina explicou que a
579 SME está desde o ano de 2021 com uma ação muito efetiva para resgate dos alunos, o
580 Projeto Busca Ativa, tendo o mesmo continuado em 2022. Acrescentou que há outro
581 projeto sendo implementado, intitulado “Escuta Ativa”, em que todas as Unidades
582 Escolares estão sendo convidadas a virem à SME para serem ouvidas por um técnico da
583 Subsecretaria Pedagógica. Vários dados estão sendo levantados, os quais serão utilizados
584 para um trabalho de resgate da aprendizagem do aluno. Concluiu que já está em andamento
585 um trabalho bem efetivo, desenvolvido pela SME, que dentre outras ações, prevê o
586 combate à evasão escolar. O Conselheiro Robson Carvalho, representante dos Diretores no
587 CME, relatou que a Escuta Ativa foi extremamente minuciosa, levantou todos os dados
588 referentes aos alunos, incluindo todas outras demandas que a escola possuir. Este trabalho
589 é uma demonstração da parceria com a escola e a SME. O Conselheiro Edson Freitas
590 pontuou que o Conselho já tem um retorno da SME sobre as ações que estão sendo
591 adotadas em relação à evasão escolar. O Conselheiro Sidney Campos considerou a
592 importância de manter sua solicitação de ponto de pauta sobre a evasão escolar para a
593 próxima Plenária, em virtude de ter outros itens que gostaria de abordar nesta temática. A
594 presidente do CME, Professora Roseli Duarte encerrou a reunião agradecendo a
595 participação de todos os Conselheiros. Não tendo mais nada a tratar, eu **JOSÉLIA MUZI**
596 **NARCISO**, lavrei a presente ATA que será assinada por mim e pelos presentes:

597 Josélia Muzi Narciso _____
598 Roseli Ramos Duarte Fernandes _____
599 Clayton Morgado Sento Sé _____
600 Diego Santos Ferreira _____
601 Edson de Freitas Reis _____
602 Evelane Ramos Anjos do Nascimento _____
603 Giselle José de Farias _____
604 Maria Cristina de Oliveira Silveira _____
605 Rafael Eller de Araújo _____
606 Robson Rodrigues de Carvalho _____
607 Sidney Campos Neves _____
608 Valéria dos Santos de Oliveira _____